

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021

Objeto (resumido): Contratação de serviços de assistência técnica, de forma contínua, para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado

Pedido de Esclarecimentos nº 06

Às 12:02h do dia 08 de abril de 2021, foi recebido pedido de esclarecimento no endereço eletrônico licitacoes@agerio.com.br, conforme descrito a seguir:

“(...) Referente ao processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 001/2021, encaminhamos os esclarecimentos a seguir:

- 1. Será de responsabilidade da Contratada verificar semestralmente a qualidade do ar. Quantas amostras devem ser analisadas semestralmente?*
- 2. Será de responsabilidade da Contratada realizar a limpeza dos dutos de ar robotizada. Qual o comprimento linear da rede de dutos a ser limpo anualmente?*
- 3. No item 6.21 é informado que “sendo identificada a necessidade de realização de alguma intervenção que abarque obras civis para isolamento da máquina a fim de extrair o mais efetivo funcionamento do equipamento caberá a CONTRATADA a realização dos serviços”. Caso necessário, os materiais serão pagos a parte, conforme item 7.2?*
- 4. O valor global dos lances será composto pela soma dos itens 01, 02 e 03 da proposta. Correto nosso entendimento? (...)”*

A Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. – AgeRio, instituição financeira de fomento fiscalizada pelo Banco Central do Brasil – BACEN, sociedade de economia mista cuja personalidade jurídica é de direito privado, dotada de orçamento empresarial próprio e autonomia administrativa e financeira, por intermédio de seu pregoeiro titular, apresenta a resposta aos esclarecimentos formulados pelo interessado:

RESPOSTAS:

a) Relativamente ao vosso pedido de esclarecimento formulado, apresentamos os seguintes comentários:

a.1) Em relação à primeira pergunta de vosso pedido esclarecimento, informamos que devem ser analisadas 27 (vinte e sete) amostras.

a.2) Referente à segunda pergunta de vosso pedido esclarecimento, informamos que o comprimento é de 463 (quatrocentos e sessenta e três) metros lineares de duto..

a.3) Com relação à terceira pergunta de vosso pedido esclarecimento, conforme item 2 do Edital, informamos que também se inserem no objeto da licitação *“visitas preventivas que incluem mão de obra, visitas que incluem mão de obra corretiva, quando solicitado, bem como compreendendo o fornecimento de peças para os aparelhos instalados na sede Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro – AgeRio”*.

a.3.1) Esclarecemos que os materiais relacionados na Tabela do item 7.6 do Termo de Referência – TR (Anexo I do Edital) serão pagos conforme demanda e esse custo deverá estar previsto dentro do valor global da proposta. Conforme item 7.2 do TR, apenas materiais não contemplados na Tabela do item 7.6 do TR serão pagos “à parte”, desde que observados os requisitos e regras do Edital, e respectivos anexos, incluindo o Termo de Referência.

a.3.2) Consideramos importante esclarecer que “*material não contemplado na lista do item 7.6*” do TR significa que este não deverá estar relacionado em um dos 30 (trinta) itens dispostos na Tabela do item 7.6 do TR. Assim, a inexatidão da quantidade estimada em um dos 30 (trinta) itens da referida tabela disposta do TR a ser apresentada pela licitante não representa, em hipótese alguma, que o material não tenha sido contemplado na listagem, indicando apenas que houve equívoco de estimativa nas quantidades por parte da licitante, cabendo exclusivamente à ela a responsabilidade e ônus pela previsão equivocada de materiais.

a.4) Relativamente à quarta pergunta de vosso pedido esclarecimento, informamos que o entendimento está correto. Apenas gostaríamos de ressaltar que, sem prejuízo da obrigatoriedade de apresentação de outros documentos exigidos no Edital e no Termo de Referência – TR, é necessário apresentar o Anexo I.A (Planilha de Custos e Formação de preços), o Anexo II (Proposta de Preços), e a Planilha de Custos de Materiais e Peças de acordo com o item 7.6 do TR.

b) Por fim, solicitamos para que estejam sempre atentos às notícias e informações divulgadas nos canais oficiais da licitação em epígrafe: Portal de Compras do Governo do Estado do Rio de Janeiro – SIGA (www.compras.rj.gov.br); e sítio eletrônico da AgeRio (www.agerio.com.br).